

S.R. DA ECONOMIA
Portaria n.º 1399/2012 de 18 de Setembro de 2012

Por Acordo de Colaboração de 4 de setembro de 2012, da Secretária Regional de Economia, é transferida a seguinte verba para a freguesia abaixo indicada, no âmbito do Programa 10 – Desenvolvimento do Turismo e nos termos do Decreto Legislativo Regional n.º 32/2002/A, de 8 de agosto – Acordo de Colaboração Técnica e Financeira, através da seguinte classificação económica:

- Capítulo 50 - Despesas do Plano - Divisão 10 – Desenvolvimento do Turismo - Subdivisão 02 – Oferta e Animação Turística – Acção A – Estruturas Físicas de Apoio - Código 04.05.02 Z do orçamento da Secretaria Regional da Economia para o corrente ano - Juntas de Freguesia

Unidade: 00.000,00Euro

Freguesia	Concelho	Montante
Capelas	Ponta Delgada	10.000,00 €

11 de setembro de 2012. - A Secretária Regional da Economia, *Luísa Maria Estrela Rego Miranda Schanderl*.